

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 26 DE OUTUBRO DE 2024
JF2021-2025/49

PRESIDENTE: António Dias do Couto. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria de Fátima Brás Pires, Secretária. _____

Carlos Ferreira Cunha, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20:30 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 83 – AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA AS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA DE ARDÃOS. _____

Dispõe, o artigo 35.º-A do CCP, que “antes da abertura de um procedimento de formação do contrato público, a entidade adjudicante pode realizar consultas informais ao mercado, designadamente através da solicitação de informações ou pareceres de peritos, autoridades independentes ou agentes económicos, que possam ser utilizados no planeamento da contratação [...]”. Figura que tem por finalidade permitir à entidade adjudicante realizar, aquando do planeamento do procedimento, um conjunto de consultas aos agentes económicos que a dotem dos elementos necessários à tomada de decisão de contratar e à conformação dos elementos envolvidos no procedimento contratual destinado à contratação pretendida. Deste modo, quer por forma a cumprir o desígnio a que se destina, quer por forma a acautelar a concorrência, antes de promoverem a abertura do procedimento, os serviços deverão proceder à consulta preliminar informal ao mercado. _____

Para tal, levou a efeito, a Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela, a referida consulta preliminar informal no sentido de adquirir um equipamento de ar condicionado a ser instalado nas instalações da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela de Ardãos. _____

Com base nesta consulta e estando em causa a celebração de um contrato cujo preço contratual não seja superior a € 5.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto simplificado. _____

Caso em que a adjudicação pode ser feita, pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada / fornecedora / prestadora (cfr. n.º 1 do artigo 128.º do CCP). _____

A esta decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento de ajuste direto (cfr. n.º 2 do artigo 128.º do CCP). _____

Está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação referida no último passo da tramitação do ajuste direto (cfr. n.º 3 do artigo 128.º do CCP). _____

Assim, foi consultada a empresa "**Climaradiante - Unipessoal Lda**", **Pessoa Coletiva n.º 517 382 164**, que apresentou proposta para fornecimento e instalação no valor de **€ 4 966,23 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis euros e vinte e três euros)**, valor ao qual acresce a taxa de IVA aplicável. _____

O contrato a celebrar na sequência deste procedimento, não vigorará por prazo superior a três anos a contar da decisão de adjudicação, não será prorrogado e o preço contratual também não será revisto (cfr. artigo 129.º do CCP). _____

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua mais recente versão, dada pelo Decreto-lei n.º 10/2023, de 08 de fevereiro, a Junta de Freguesia é a entidades competente para autorizar a despesa. _____

Da deliberação: Atentos ao exposto e considerandos, a Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido fornecimento à "**Climaradiante - Unipessoal Lda**", entidade que se comprometeu a executar o contrato no prazo de 30 dias, pelo valor máximo de **€ 4 966,23 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis euros e vinte e três euros)**, valor ao qual acresce a taxa de IVA aplicável, conforme o disposto no n.º 3, do artigo 47.º, do CCP; pagos mediante a apresentação de fatura nos termos legalmente previstos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H00 _____

_____ Presidente: António Dias Azeite

_____ Secretária: Luís da Silva Z. P.

_____ Tesoureiro: Carlos Ferreira Cunha